



TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 18/2020 QUE ENTRE SI CELEBRARAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA FONTÃO CONTABILIDADE LTDA EPP, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

Na sede da empresa Contratante, situada à Avenida Belmonte, nº 250, Jardim Nova Belmonte, nesta cidade de São José do Rio Pardo, presentes, de um lado, a COMDERP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.857.281/0001-05, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. José Carlos Xavier, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **FONTÃO CONTABILIDADE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.726.484/0001-04, com sede à Rua Silva Jardim, nº 24, Centro, nesta cidade de São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, representada pelo seu proprietário, Sr. Antônio Fernando Nogueira Fontão, na forma de seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na dispensa de licitação Nº 18/2020, à qual estão vinculadas as partes, firmam o presente termo aditivo ao contrato assinado aos 23 de novembro de 2020, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais vigentes, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao Contrato nº 18/2020, o serviço referente a alimentação de dados quanto à “fase 4” do sistema Audesp junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o período de 23 de setembro de 2021 até 23 de novembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com o acréscimo do item, o valor total do contrato original passa de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinquenta reais) mensais, aumentando o valor inicialmente contratado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 23 de novembro de 2020, que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 23 de setembro de 2021.


José Carlos Xavier
Comderp


Antônio Fernando Nogueira Fontão
Fontão Contabilidade Ltda EPP

Testemunhas:

Nome: Heber Batista Breda Fontão

CPF: 310.534.528-02

Nome: Adriano dos Santos de Melo

CPF: 150.354.328-58